



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DA CRIAR UM PROGRAMA DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO PARA PROFESSORES E/OU ESCOLAS QUE SE DESTACAREM NA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

**EXCELENTESSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de criar um Programa Municipal de Reconhecimento e Premiação destinado a professores, equipes pedagógicas e escolas que se destacarem na alfabetização infantil, promovendo avanços significativos nos índices de aprendizagem das crianças da rede municipal.

A alfabetização é uma etapa fundamental na formação dos estudantes e influencia diretamente todo o processo educativo ao longo dos anos escolares. Valorizar os profissionais e instituições que alcançam resultados positivos nessa área contribui para o fortalecimento da educação básica, incentiva práticas pedagógicas inovadoras e promove o engajamento das equipes escolares em torno de metas comuns de melhoria da qualidade do ensino.

A criação desse programa permitirá reconhecer publicamente os esforços dos educadores, dar visibilidade às boas práticas existentes na rede municipal e estimular o contínuo aprimoramento das estratégias voltadas à alfabetização na idade certa, beneficiando diretamente as crianças e, consequentemente, toda a comunidade escolar.

Trata-se de uma iniciativa que pode contribuir de forma significativa para o avanço educacional do município, promovendo a valorização dos profissionais da educação e incentivando resultados cada vez melhores no processo de alfabetização infantil.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Marilândia-ES, 04 de dezembro de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003600320030003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **04/12/2025 14:57**

Checksum: **04FB5C488B95E1EB81960157049620A879C49D641BDCA5221F513A34C1771516**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.